



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIBRO
Em. 04 / 05 / 05
998
Prestado em 14 de Maio de 2005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ PDL 468 / 2005

(Do Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CÂMARA LEGISLATIVA
Em. 04 / 04 / 05.

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Domingos Bispo post mortem.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Presidência

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Domingos Bispo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 468 / 2005
Fis. Nº 01 Nazione

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Sr. Antônio Domingos Bispo, *post mortem*, o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Nascido em Araçatuba, São Paulo, em 05 de maio de 1937, filho de Antônio Francisco Bispo e Rosa Vieira Bispo. Foi casado com D.Laylla Siva Bispo com quem teve dois filhos.

Tornou-se corretor de imóveis, tendo exercido o cargo de Diretor do Sindicato dos Corretores

de Imóveis de Brasília, Sindimóveis.

Membro do Clube dos Pioneiros de Brasília; e da Grande Loja Maçônica.

Foi presidente fundador do Lions Clube Brasília Sul e exerceu grande trabalho social tendo entregado cerca de 1.000 cadeiras de rodas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelas razões acima, peço apoio aos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

